



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 873

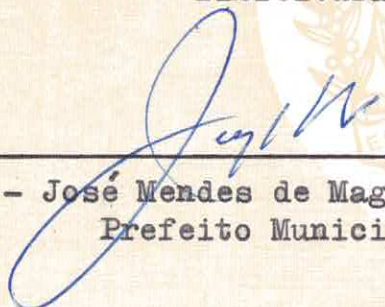
FAZ DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada "Escadaria Divino do Toca", a escadaria que liga a Rua Nossa Senhora da Conceição à Rua Marechal Deodoro.

Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 10 de julho de 1980.


- José Mendes de Magalhães -
Prefeito Municipal


- Maria Aparecida Magalhães Bifano -

Secretária da Prefeitura

Comissão de Legislação e Redação

Luiz Carlos de Oliveira - aprov.

Flamundo Bernardo de Costa Aprovo

Luiz Francisco de Souza

At. aprovada